PORTARIA N.º 2.481, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "f" do inciso I do artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.323, de 26 de agosto de 2005, e

Considerando que os Vereadores Tadeu e Paulo Arara, nomeados pela Portaria n.º 2.256, de 10 de novembro de 2009, para representar o Poder Legislativo junto Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família não compareceram a nenhuma das cinco reuniões realizadas pelo mesmo até a data de 4 de julho de 2011, e

Considerando que o artigo 13 do Regimento Interno do referido que prevê que ficará extinto o mandato do membro do conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas e/ou 4 (quatro) alternadas,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Thiago Martins e Ilton Campos, como titular e suplente respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 2.256, de 10 de novembro de 2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de agosto de 2011; 67º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO n.º 2.481, de 5/8/2011)

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral